



Of. Gab. 239/2017

Guaíba, 02 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 021/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 074/2017**, apresentado pela **Bancada do Solidariedade**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Devido a falta de garantia de acesso as vagas nas creches os pais se veem muitas vezes obrigados a ajuizar ações para então tentar conseguir algo que lhes é assegurado por direito constitucional. Sendo assim solicito ser informado: 1 – Qual o valor foi pago pelos cofres públicos no ano de 2016 com estas ações?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que os sequestros judiciais relativos á disponibilidade de vagas para educação Infantil, no exercício de 2016, chegou ao montante de R\$ 220.065,20 (duzentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), oriundos de 66 (sessenta e seis) processos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

